SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 07 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0152

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/11

Edital de Licitação nº 017/11
Objeto: Fornecimento de combustível.
A Prefeitura Municipal de Bocaina torna pública a Tomada de Preços nº 001/11, tendo como objeto o fornecimento de combustível. Prazos: Encerramento em 25/04/11 às 14:00 h. e abertura de envelopes às 14:15 h. Retirada do Edital: a partir de 07/04/11.Cadastro Prévio: até o dia 18/04/11. Maiores informações e retirada do edital na Prefeitura Municipal, Rua 7 de Setembro nº 148, Centro, BOCAINA/SP, ou pelo fone: (14) 3666-8000, com Fábio, Adélia e Lorenzo.
Bocaina, 06 de abril de 2.011

FÁBIO APARECIDO MELETTO,
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:20F1C8B0

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 53, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre nomeações de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 94, de 13 de julho de 2009.
PROFESSOR I:
ANDERSON DA SILVA BORBA – R.G. 27.240.440-8 – Classificação: 68.º lugar.
VALQUÍRIA APARECIDA DE BARROS – R.G. 29.005.592-1 – Classificação: 69.º lugar.

Artigo 2.º Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 08, de 17 de janeiro de 2011.
PROFESSOR III:
MARIA HELENA KREPSKI – R.G. 8.909.228 – Classificação: 53.º lugar.
VILMA DE CAMARGO SHIMIDTH – R.G. 25.986.572-2 – Classificação: 54.º lugar.

Artigo 3.º Os nomeados através dos artigos anteriores estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício nos cargos estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 6 de abril de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:A4992325

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 50, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe *sobre a nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Artigo 1.º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1.º da Lei n.º 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto n.º 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:
- **CAMILA CRISTINE DE OLIVEIRA VAZ**, RG. 24.953.737-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária.
- **NANCI DE FÁTIMA SERRANO**, RG. 15.973.048, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- **PAULO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, RG. 23.011.339-4, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- **CARLOS DE OLIVEIRA**, RG. 9.517.978, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- **MARIO MARCELO MARCOLINO**, RG. 20.635.436, ocupante do cargo de Médico Veterinário.
- **JOÃO CARLOS BORTOTTI**, RG. 8.851.356, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2011.

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria n.º 42, de 21 de outubro de 2009.

P.M. de Taquarituba, em 6 de abril de 2011.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:9860D89A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
LEI Nº 2.362

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JOÃO FRANCISCO BERTONCELLO DANIELETTO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:
02.00.00 Prefeitura Municipal

02.06.02 – Cultura				
133	4.4.90.52.00	13.392.0011.2.010	Equip Mat Permanente	
			Vinculo 01.110.00	20.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
147	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.026	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.00	1.000,00
			Vínculo 02.000.00	131.000,00
			Total	152.000,00

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.02.00 – Administração e Finanças				
40	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
			Vinculo 01.110.00	20.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
143	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.020	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.00	132.000,00
			Total	152.000,00

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2240 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Lei 2321 de 23 de julho de 2010 que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, a Lei nº 2320 de 23 de Julho de 2010, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2341 de 07 de Dezembro de 2010.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de março de 2.011.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:4AE834C6